

## Práticas Educativas Parentais e Habilidades Sociais em Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Ana Paula Jochem<sup>1</sup> , Taline Pâmela Cofferi<sup>2</sup> ,  
Thaís Cristina Gutstein Nazar<sup>3</sup> 

**Resumo:** O estudo pretende caracterizar as práticas educativas parentais percebidas por adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e a autopercepção de seus pais ou responsáveis sobre as práticas educativas utilizadas, bem como identificar o repertório de habilidades sociais apresentados pelos adolescentes. Para tanto, realizou-se pesquisa empírica com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias, em dois Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), de diferentes municípios da região sudoeste do Paraná. Para a coleta de dados utilizou-se o Inventário de Estilos Parentais (IEP), o Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA), e questionário sociodemográfico elaborado pelas pesquisadoras. Os resultados indicaram que os estilos parentais maternos e paternos foram predominantemente percebidos, pelos responsáveis e adolescentes, como estilos parentais de risco. Quanto às habilidades sociais dos adolescentes a maior parte da amostra demonstrou autopercepção de um repertório satisfatório.

**Palavras-chave:** práticas educativas parentais, habilidades sociais, adolescência, comportamento moral, medidas socioeducativas

## Parenting Practices and Social Skills with Adolescents in Compliance of Socio-Educational Measures

**Abstract:** The study intends to characterize the parenting practices perceived by adolescents in compliance with socio-educational measures of assisted freedom and community service, and the self-perception of their parents or guardians about the educational practices used, as well as identify the repertoire of social skills presented by adolescents. For this, an empirical research was conducted with adolescents in compliance with socio-educational measures and their families, in two Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, from different municipalities located in the southwest of Paraná. For data collection was used the Invetário de Estilos Parentais - IEP, the Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes - IHSA, and sociodemographic questionnaire prepared by the researchers have been used. The results indicated that maternal and paternal parenting styles were predominantly perceived by guardians and adolescents as risky parenting styles. Regarding to social skills of adolescents, most of the sample showed self-perception of a satisfactory repertoire.

**Keywords:** parental styles, social skills, adolescence, moral behavior, socio-educational measures

---

<sup>1</sup> Psicóloga. Especialista em Terapia Analítico Comportamental e Avaliação Psicológica pela Universidade Paranaense (UNIPAR). Francisco Beltrão-PR, Brasil. *E-mail:* anajochem@gmail.com

<sup>2</sup> Psicóloga. Especialista em Avaliação Psicológica pela Universidade Paranaense (UNIPAR). Francisco Beltrão-PR, Brasil. *E-mail:* tali\_cofferi@hotmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Docente na Universidade Paranaense (UNIPAR). Francisco Beltrão-PR, Brasil. *E-mail:* thaiscg@prof.unipar.br

A adolescência pode ser entendida como um processo do desenvolvimento humano caracterizada por mudanças biológicas, cognitivas, emocionais e sociais. A vivência desta fase é permeada de oportunidades e potencialidades, mas também, de vulnerabilidades e riscos (Papalia, 2013).

Os processos de crescimento, amadurecimento cognitivo, ampliação das relações sociais, desenvolvimento gradual da autonomia e construção da identidade, mostram-se como fatores de oportunidades aos adolescentes, porém, a depender do modo como as demandas características dessa fase serão vivenciadas por eles, pela família, e pelo seu meio social, podem ocorrer e se fortalecer comportamentos prejudiciais à saúde e ao desenvolvimento dos adolescentes, bem como, a inserção em contextos grupais nem sempre saudáveis, entendidos dessa forma como situações de vulnerabilidade e risco ao desenvolvimento dos mesmos (Papalia, 2013).

Bastos (2018), ao citar Cerqueira et al. (2016) e Lemos (2010), menciona que problemas comportamentais, como a agressividade, podem resultar da interação de diversas variáveis de risco, como a falta de orientação e supervisão parental, ocorrência de violência doméstica, uso de drogas, expectativa parental negativa sobre o adolescente, castigos inconsistentes ou excessivamente severos, entre outras.

O contexto familiar é o primeiro ambiente de socialização ao qual os indivíduos estão inseridos e as relações ali estabelecidas, bem como, as práticas educativas empregadas pelos pais, são meios pelos quais estes ensinam valores e atitudes aos filhos (Bastos, 2018).

Assim, pretende-se com o trabalho colaborar com a construção de conhecimento e identificação de demandas para intervenções voltadas à promoção da qualidade nas relações familiares, visando contextos protetivos às crianças e adolescentes, minimizando assim os riscos ao desenvolvimento das mesmas e ao seu envolvimento em práticas infracionais.

### **Práticas Educativas Parentais**

Estilo parental pode ser entendido como o conjunto das práticas educativas utilizadas por pais

em relação aos seus filhos, com o objetivo de lhes educar, socializar, controlar ou desenvolver valores e atitude (Carvalho & Gomide, 2005). Cita-se o trabalho de Gomide (2003), que realizou a análise das práticas educativas positivas, relacionadas ao desenvolvimento do comportamento pró-social, e de práticas educativas negativas, vinculadas ao desenvolvimento do comportamento antissocial. As práticas parentais identificadas por monitoria positiva e comportamento moral são classificadas como práticas positivas, e as negativas constituem um conjunto de cinco práticas parentais, a saber, negligência, monitoria negativa, disciplina relaxada, punição inconsistente e abuso físico.

Mourão e Silveira (2014, como citado em Bastos, 2018) mencionam que, quanto maior a identificação do indivíduo com o sistema social e com os valores e normas vigentes nele, maior é o seu senso de pertencimento ao grupo e maior é o temor da exclusão. Partindo deste pressuposto, há maior probabilidade de ocorrer uma infração se os laços com esses valores do grupo estiverem fragilizados. Segundo eles, quando um jovem não se sente envolvido em determinado ambiente, há a tendência de não se importar com a opinião formada nesses contextos sobre suas atitudes, ou seja, tais ambientes exercem pouco ou nenhum controle sobre seu comportamento. Sendo assim, quanto menos um jovem se identifica e se sente pertencente à família, por exemplo, mais provável o seu engajamento em comportamentos que ela desaprova.

Feldman (1979 como citado em Carvalho e Gomide, 2005), Patterson et al. (1992), Conte (1996), Kazdin e Buela-Casal (1998) referem que o comportamento antissocial é aprendido e decorrente das interações, via de regra, coercitivas entre os membros da família. Destacam também os estados de privação e frustração como fatores que favorecem o desenvolvimento desse padrão comportamental, visto que crianças e adolescentes com poucas habilidades de relacionamento interpessoal podem buscar afeto e atenção de maneira inapropriada, gerando, em lugar do afeto desejado, rejeição ou até agressão. Ainda, as habilidades emocionais dos pais são deficitárias, assim como suas práticas de monitoramento, disciplina e acolhimento afetivo,

facilitando o desenvolvimento de comportamentos agressivos.

Outras variáveis que merecem atenção, relacionadas à qualidade das interações sociais e familiares, bem como ao processo de aprendizagem de comportamentos que serão empregados pelos indivíduos nas diversas situações, especialmente no enfrentamento e resolução de problemas, são as habilidades sociais.

### **Habilidades Sociais**

O conjunto de desempenhos apresentados pelo indivíduo em diferentes situações interpessoais é denominado habilidades sociais (Del Prette & Dell Prette, 2010). Caballo (2016) traz à discussão a complexidade em definir o que seriam comportamentos hábeis em termos sociais, contudo, enfatiza a relevância de considerar, ao tentar definir o conceito de habilidades sociais, a contextualização cultural e variância de padrões de comunicação a depender de fatores como sexo, idade, classe social e educação.

Del Prette e Del Prette (2005 como citado em Bandeira et al., 2009) compreendem que a aquisição de um repertório para a interação social se dá no decorrer da história de vida e das diferentes formas de interação sociocultural e consequenciação a que o indivíduo foi exposto. Um repertório adequado de habilidades sociais pode ser considerado como fator de proteção, contribuindo para um desenvolvimento sadio do indivíduo, e possibilitando um conjunto de comportamentos adaptativos, como bom desempenho acadêmico, estratégias de enfrentamento diante de situações de estresse ou frustração, autocuidado, independência para realizar tarefas e cooperação.

O desenvolvimento social do indivíduo inicia-se no nascimento e seu repertório de habilidades sociais vai tornando-se elaborado no decorrer da infância. Os pais possuem papel fundamental na instalação deste repertório, pois modelam tais comportamentos nos filhos ao reagirem às atitudes destes (Del Prette & Del Prette, 2010). Ponderando também a adolescência como fase do desenvolvimento em que o repertório de

habilidades sociais ainda está em construção, Del Prette e Del Prette (2009 como citado em Leme et al., 2013) consideram tal fase como oportuna para aperfeiçoamento do repertório de habilidades sociais que venham a contribuir em relações interpessoais mais satisfatórias.

Bellack e Morrison (1982 como citado em Caballo, 2016) trazem conceitos da aprendizagem social que consideram relacionados à aquisição das habilidades sociais, citam como fator a modelação, na qual a aprendizagem se dá pela observação e interação com os pais e demais pessoas do convívio, tanto por meio de condutas verbais como não verbais, enfatizam que tais respostas aprendidas podem ser reforçadas ou punidas, o que vai modelando, aperfeiçoando ou diminuindo a ocorrência dos comportamentos. Consideram ainda o que chamam de oportunidade para praticar os comportamentos e o desenvolvimento cognitivo. Os autores caracterizam tais conceitos na infância por ser a fase inicial do desenvolvimento, porém, enfatizam não ser de exclusiva dependência da interação com os pais, sendo que, especialmente na adolescência o convívio com o grupo se torna fonte de reforço.

Tendo-se por base os pressupostos teóricos apresentados, compreende-se que adolescentes submetidos a práticas parentais negativas e com repertório de habilidades sociais empobrecido, apresentam maior vulnerabilidade e probabilidade de engajamento em comportamentos tidos como antissociais, ou ainda, em comportamentos infracionais.

### **Medidas Socioeducativas: Aplicação e Acompanhamento**

Por lei, consideram-se os menores de 18 anos penalmente inimputáveis, porém, a eles são aplicadas medidas socioeducativas como forma de responsabilização por atos infracionais praticados, concomitante à proteção deste adolescente. Assim, conforme art. 112 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a depender da gravidade do ato cometido, o Poder Judiciário poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à

comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional; e/ou, medidas de proteção previstas no art. 101, I a VI, do ECA, sendo, encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (Lei 8.069, 1990).

É importante destacar que o envolvimento da família no acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, assim como a possibilidade de a ela serem aplicadas medidas, também é contemplada na lei, reforçando a necessidade de investigar as relações familiares como variável relevante do ambiente social destes adolescentes e, a partir disso, pensar em intervenções que, além do adolescente, possam atuar com os demais integrantes de seu núcleo familiar.

A atuação dos profissionais em medida socioeducativa é um campo recente, fundamentada na necessidade de atender as determinações previstas no ECA. As medidas socioeducativas são executadas pela Política de Assistência Social e regulamentadas pela Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a qual institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), definido segundo seu inciso 1º do Artigo 1º, como “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas”.

Considera-se a importância em compreender o sujeito adolescente sem dissociá-lo das questões relacionadas às dinâmicas do meio familiar que permeiam suas vivências. Destaca-se que a própria Lei que institui o Sinase e regulamenta a execução das medidas socioeducativas, prevê a participação da família.

Entende-se como relevante e pretendeu-se com este trabalho, colaborar com a construção de conhecimento e identificação de demandas para intervenções voltadas à promoção da qualidade

das relações no âmbito familiar, sobretudo quanto às práticas educativas parentais positivas, compreendendo-as como fatores protetivos ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Para tanto, buscou-se caracterizar as práticas educativas parentais percebidas por adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e a autopercepção de seus pais ou responsáveis sobre as práticas educativas utilizadas, bem como identificar o repertório de habilidades sociais apresentados pelos adolescentes.

## **Método**

A pesquisa, de caráter transversal e análise quantitativa, foi realizada em dois Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de dois municípios da região Sudoeste do Paraná, selecionados por conveniência.

O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de ética em pesquisa da UNIPAR – Parecer nº 3.372.254, atendendo aos padrões éticos previstos pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.

Subdividiu-se a pesquisa em três etapas, sendo: aprovação pelas secretarias municipais de assistência social dos municípios, contato com pais ou responsáveis pelos adolescentes em acompanhamento para consentimento da participação na pesquisa, assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, bem como coleta de dados com os adolescentes e responsáveis.

Participaram os adolescentes que estiveram, de janeiro a julho do ano de 2019, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, e seus pais ou responsáveis, tendo como critério em relação a estes, a figura considerada mais atuante quanto à função educativa, indicados pelas técnicas de referência no acompanhamento dos adolescentes e suas famílias.

Atendiam ao critério de inclusão para a pesquisa um total de 32 adolescentes, sendo 16 de cada município. Participaram da coleta de dados 18 adolescentes e seus responsáveis, sendo 10 de um município e 08 de outro.

A coleta de dados se deu através de entrevistas individuais, primeiramente com os responsáveis, para convite, esclarecimento, consentimento da participação na pesquisa, e aplicação do Inventário de Estilos Parentais (IEP) (Gomide, 2014), que visa categorizar o conjunto de práticas educativas utilizadas pelos pais com o objetivo de educar, socializar e controlar o comportamento de seus filhos, que podem favorecer o desenvolvimento de características pró-sociais ou permitir o aparecimento de atitudes antissociais.

Após, foram realizadas entrevistas individuais com os adolescentes, para apresentação da pesquisa, assinatura do termo de assentimento e aplicação do questionário sociodemográfico elaborado pelas pesquisadoras, com o objetivo de identificar o perfil dos adolescentes participantes (idade, sexo, escolaridade, medida socioeducativa aplicada, comportamento infracional, composição familiar, entre outros) e dos instrumentos IEP (Gomide, 2014) e Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA) (Del Prette & Del Prette, 2009), que se destina a adolescentes de 12 a 17 anos, sendo este um instrumento de autorrelato que permite avaliar o repertório de habilidades sociais de adolescentes em situações interpessoais cotidianas.

Para tabulação e análise dos dados, utilizou-se *software* IBM SPSS sendo desenvolvidas estatísticas descritivas em porcentagens e frequência.

## Resultados

A amostra da pesquisa foi predominantemente composta por adolescentes do sexo masculino, correspondendo a 94,4% (n=17) do total, e as idades variaram entre 13 e 17 anos.

No que se refere ao tipo de medida socioeducativa, 83,3% (n=15) da amostra estava em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade e 16,7% (n=3) medida socioeducativa de liberdade assistida. Tratava-se da primeira medida socioeducativa em 77,8% (n=14) dos casos e reincidência em 22,2% (n=4). Quanto ao comportamento infracional que resultou na aplicação das medidas socioeducativas, 22,2% (n=4) da amostra apresentou prática infracional de furto,

22,2% (n=4) prática de lesão corporal, 11,1% (n=2) tráfico, 11,1% (n=2) consumo de bebida alcoólica e 11,1% (n=2) posse de drogas, 5,6% (n=1) cumpre medida socioeducativa devido comportamento infracional de roubo, 5,6% (n=1) dano ao patrimônio, 5,6% (n=1) furto qualificado e dano ao patrimônio concomitante, e 5,6% (n=1) ameaça.

Quanto à frequência escolar e nível educacional, 33,3% (n=6) estão em situação de evasão, sendo que a maioria interrompeu os estudos sem concluir o ensino fundamental. Em relação aos que estão frequentando os serviços de educação, os quais correspondem a 66,7% (n=12) da amostra, tem-se 05 inseridos no ensino fundamental, 03 nas séries do ensino médio e 04 na Educação para Jovens Adultos – EJA. A participação dos adolescentes em atividades de contraturno escolar, entendidas como integrantes de sua rede protetiva, também foi investigada. Do total de participantes, 16,7% (n=3) responderam realizá-las, enquanto 83,3% (n=15) não as desenvolvem. Cabe lembrar que do número total de participantes, 66,7% (n=12) frequentam instituições escolares, o que indica um baixo percentual de adolescentes engajados em atividades monitoradas no período oposto ao horário escolar. Sobre atividade laboral, 38,9% (n=7) responderam já ter, em algum momento, trabalhado com algum tipo de remuneração, e 11,1% (n=2) responderam estar trabalhando no momento da pesquisa.

Quanto à composição familiar, a amostra categorizou-se como família nuclear em 44,4% (n=08) dos casos, monoparental<sup>1</sup> em 27,8% (n=05), família reconstruída em 16,7% (n=03) e família extensa em 11,1% (n=02). A renda familiar média foi predominantemente de um a dois salários mínimos, correspondendo a 44,4% (n=8) da amostra. Com renda inferior a um salário mínimo, foram identificados 27,8% (n=5) da amostra. Já, com renda entre três a quatro salários mínimos 16,7% (n=3) e superior a quatro salários mínimos o percentual foi de 5,6% (n=1), ainda, uma família optou por não informar a renda.

---

<sup>1</sup> De acordo com Marin e Piccinini (2009), a família monoparental pode ser definida como um núcleo familiar constituído por uma mãe ou um pai que vive com filhos dependentes, sem a presença do outro genitor ou de pessoa que o substitua.

Buscou-se identificar se outros familiares já estiveram em conflito com a lei, sendo que 38,9% (n=7) dos adolescentes responderam negativamente ao item e 61% (n=11) apresentaram resposta afirmativa. Do total da amostra, 33,3% (n=6) indicaram os tios, 11,1% (n=2) citaram primos, 5,6% (n=1) citaram irmãos, percentual este que se repetiu na indicação de um dos pais, bem como de dois ou mais familiares. Quanto ao comportamento infracional destes, alguns dos adolescentes referiram desconhecer qual o delito e outros indicaram envolvimento com o tráfico, porte de drogas, irregularidades no trabalho, dano ao patrimônio, desacato e roubo. Em relação à vivência de situações de violência, 55,6% (n=10) da amostra reconhecem já ter vivenciado contextos de violência, seja em relação a si, intrafamiliar, violência contra pessoas conhecidas e desconhecidas. Os demais 44,4% (n=8) responderam não as ter vivenciado.

Investigou-se ainda o uso de substâncias psicoativas pelos adolescentes em relação ao período atual de vida destes. 44,4% (n=8) mencionaram não consumir, 27,8% (n=5) indicaram fazer uso de cigarros, 16,7% (n=3) o consumo de álcool e 11,1% (n=2) informaram o uso de substâncias lícitas e ilícitas. Quando o mesmo questionamento foi direcionado referindo-se a já ter experimentado alguma substância, 100% da amostra respondeu afirmativamente; destes, 44,4% (n=8) incluíam drogas consideradas ilícitas e 55,6% (n=10) substâncias lícitas (álcool e/ou cigarro). Quanto ao uso de substâncias psicoativas por familiares, 72,2% (n=13) mencionaram substâncias lícitas (álcool e/ou cigarro), 22,2% (n=4) referiram não haver consumo por familiares, e 5,56% (n=1) citou o uso de drogas lícitas e ilícitas.

Ainda, buscou-se, através do questionário sociodemográfico, investigar as referências dos adolescentes quanto às figuras a quem admiram e que lhes servem de inspiração. Algum membro familiar foi indicado por 38,9% (n=7) dos adolescentes, celebridades foram mencionadas por 22,2% (n=4) e 38,9% (n=7) não indicaram figuras como referência de admiração. Quanto ao suporte recebido, buscou-se identificar a quem recorrem quando necessitam de ajuda, ou seja, quem percebem como pessoas

capazes de auxiliá-los. A figura materna foi a mais citada, sendo identificada por 33,3% (n=6), seguida dos avós 16,7% (n=3) e de ambos os pais 16,7% (n=3). A figura paterna foi mencionada por 11,1% (n=2), mãe e avós por 5,6% (n=1), percentual que se repete na indicação de crença religiosa, bem como tios e namorada.

Sobre a expectativa em relação ao futuro, as respostas foram agrupadas conforme categorias de interesse, sendo assim, 27,8% (n=5) citaram o trabalho; 11,1% (n=2) conquistas materiais; o mesmo percentual para trabalho e bens materiais concomitantemente, bem como trabalho e morar sozinho; enquanto 5,6% (n=1) indicaram intenção de seguir os estudos, mesmo percentual se repete nas categorias de objetivos de constituir família e conquistas materiais, estudo e trabalho, tornar-se celebridade no ramo de *games*, ter saúde, trabalho e superar a dependência química, e ainda esse mesmo percentual optou em não responder. Embora agrupado em outras categorias, percebe-se o trabalho como uma das principais expectativas em relação ao futuro desses adolescentes, seguido do interesse em conquistas materiais.

Da amostra total dos adolescentes pesquisados, 78% (n=14) responderam ao Inventário de Estilo Parental Materno e 22% (n=4) ao Inventário de Estilo Parental Paterno. Quanto à percepção dos adolescentes que responderam sobre a figura materna, o estilo parental predominante foi o de risco 64,3% (n=9), seguindo da classificação regular acima da média 21,4% (n=3) e regular abaixo da média 14,3% (n=2). Entre os adolescentes que responderam sobre a figura paterna, 75% (n=3) identificaram o estilo parental paterno na classificação de risco e 25% (n=1) na classificação ótimo. Em relação à percepção dos responsáveis quanto ao seu estilo parental, 44,4% (n=8) apresentaram percepção classificada como estilo parental de risco, 22,2% (n=4) classificaram como regular abaixo da média, o mesmo percentual classificou como estilo parental regular acima da média e 11,1% (n=2) tiveram classificação de estilo parental ótimo, de acordo com a sua percepção.

Os dados encontrados com a aplicação do instrumento IHSA, quanto à percepção dos adolescentes a respeito do repertório de habilidades

sociais, indicaram que 55,6% (n=10) apresentam repertório altamente elaborado de habilidades sociais, 22,2% (n=4) apresentaram repertório abaixo da média inferior de habilidades sociais, 16,7% (n=3) apresentaram bom repertório de habilidades sociais, e 5,6% (n=1) apresentaram repertório elaborado de habilidades sociais. Quanto a dificuldade percebida pelos adolescentes em relação à apresentação de comportamentos socialmente habilidosos a pesquisa aponta que 77,8% (n=14) apresentaram autorrelato de baixo custo de resposta.

## Discussão

A partir dos resultados obtidos e descritos acima, buscou-se junto a outros estudos publicados com objetivos de investigação semelhantes, estabelecer subsídios comparativos em relação aos dados da amostra utilizada.

O perfil dos adolescentes que compuseram a amostra foi predominantemente do sexo masculino, estando a maioria em situação de abandono ou defasagem escolar, corroborando apontamentos realizados por Castro e Teodoro (2014) e Gallo e Williams (2005) quanto à baixa escolaridade como fator de risco ao envolvimento dos adolescentes em práticas infracionais. O uso de drogas lícitas e/ou ilícitas também foi característico da amostra, seja em relação a fazer ou já haver feito uso. Quanto aos familiares, destacou-se o uso de substâncias lícitas (álcool e/ou cigarro). Tais dados foram congruentes com os resultados apontados nos estudos de Nardi et al. (2016) e Pacheco e Hultz (2009).

Observou-se ainda o reconhecimento de vivências de situações de violência por mais da metade dos adolescentes participantes da pesquisa. Contextos de violência intra e extrafamiliar foram indicados como fatores de risco ao comportamento infrator, segundo estudos de Castro e Teodoro (2014), Gallo e Williams (2005), Nardi et al. (2016) e Pacheco e Hultz (2009). Quanto aos demais adolescentes, embora tenham respondido não vivenciá-las, cabe o questionamento: trata-se realmente da não vivência, ou do não reconhecimento das violências por se tornarem condições “naturalizadas”?

Na amostra estudada teve-se destaque à referência de ter familiares com histórico de conflito com a lei, sendo citados diversos comportamentos infracionais, como tráfico, porte de drogas, irregularidades no trabalho, dano ao patrimônio, desacato e roubo. Encontrou-se no trabalho de Castro e Teodoro (2014) menção ao histórico de familiares em conflito com a lei apresentar-se também como fator de risco ao desenvolvimento de práticas infracionais.

Outro dado da pesquisa referiu-se à expectativa em relação ao futuro. As respostas dos adolescentes foram agrupadas conforme categorias de interesse, destacando-se que, embora agrupado em outras categorias, percebe-se o trabalho como uma das principais expectativas desses adolescentes, seguido do interesse em conquistas materiais. Neste aspecto, cita-se a pesquisa de Nardi et al. (2016), os quais chamam atenção à médias baixas de expectativa no que se refere à vida escolar, reforçando os dados obtidos na pesquisa. Parafraseando Jacobina e Costa (2007), os autores mencionam que a falta de perspectivas futuras pode estar relacionada a outras demandas de suas vidas que lhes exigem dedicação ao trabalho e sustento, limitando as possibilidades de investir em planos acadêmicos. Desta forma, a falta de perspectivas sobre o futuro também pode ser fator preditor de comportamentos antissociais em adolescentes.

Gallo e Williams (2005) realizaram revisão de estudos publicados entre os anos de 1997 e 2003, a respeito dos fatores de risco associados à prática infracional em adolescentes, identificando variáveis relacionadas às condições socioeconômicas das famílias, baixa escolaridade, exposição a contextos de violência, baixos níveis de afeto, pouca coesão e ausência de monitoramento, disciplina inconsistente e abuso físico sobre os filhos. Mencionam ainda que famílias monoparentais sofrem um impacto mais severo de inúmeros fatores de risco. O estudo destaca que, apesar dos fatores de risco contribuírem na determinação de comportamentos agressivos, é de suma importância analisar e considerar os fatores de proteção, os quais podem dificultar ou neutralizar os fatores de risco. Assim, chamam a atenção a necessidade de considerar as complexas inter-

relações que são estabelecidas entre as condições socioculturais e as condições pessoais, sendo o comportamento humano multideterminado e não apenas influenciado por variáveis isoladas.

Pacheco e Hultz (2009), em investigação sobre variáveis familiares preditoras do comportamento antissocial, apontaram que o número de irmãos, o uso de drogas pelo adolescente, os conflitos na família e as práticas educativas parentais se mostraram fatores relacionados ao comportamento infrator. Os autores realizaram estudo com amostra composta por 311 adolescentes divididos em Grupo Infrator e Não Infrator (terminologia utilizada pelos autores). O primeiro grupo foi composto por adolescentes do sexo masculino, autores de atos infracionais, em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, enquanto o grupo não infrator foi constituído por adolescentes sem prática infracional, estudantes do Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas da mesma região.

Os autores encontraram diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos quanto ao uso de drogas, sendo a maconha, cocaína e crack as mais citadas pelos adolescentes do Grupo Infrator. Os resultados confirmaram também a hipótese teórica de que o número de irmãos pode ser fator relevante na predição do comportamento infracional, visto que no Grupo Infrator o número médio de irmãos foi consideravelmente maior do que no Grupo Não Infrator. Esta variável relacionada ao número de membros familiares pode implicar em interferências na qualidade da atenção e afeto que os filhos recebem, no cuidado e monitoramento dos pais em relação aos filhos, havendo maior risco de práticas coercitivas ou negligentes, e ainda impactos na renda familiar per capita, dificultando o atendimento às necessidades básicas da família.

O estudo de Pacheco e Hultz (2009) traz, como mencionado, uma reflexão acerca das condições socioeconômicas das famílias, citando a limitação na renda per capita como fator de influência para o comportamento infrator dos adolescentes; entretanto, tal aspecto não pôde ser corroborado nesta pesquisa, devido ao questionário sociodemográfico utilizado investigar a composição familiar por agrupamentos

em categorias e a renda total familiar, não dispondo de informações precisas sobre o número de residentes por domicílio, prejudicando assim a estimativa quanto a renda per capita.

Castro e Teodoro (2014) discorrem sobre os estudos analisados, os quais sugerem que além das famílias apresentarem limitações econômicas, também se observaram baixos níveis de escolaridade e grande número de membros compondo o núcleo familiar, em um cenário de pouco amparo social. A estrutura familiar observada revelou uma organização não nuclear, embora seja importante ressaltar que a monoparentalidade não se apresenta como fator determinante, mas sim a relação deste fator com outras variáveis de risco. Fatores relacionados à organização familiar monoparental também foram percebidos nos estudos de Bastos (2018) e Gallo e Williams (2005).

Em estudo bibliográfico, Castro e Teodoro (2014) investigaram a relação entre o sistema familiar e a conduta infracional de adolescentes, identificando fatores comumente associados a comportamentos infracionais e medidas socioeducativas de internação pelos adolescentes. Os fatores apontados pelos autores foram condição socioeconômica, estrutura familiar, violência intrafamiliar, práticas educativas parentais, fragilidade de vínculos familiares, familiares em conflito com a lei e fatores biológicos. Os autores mencionam a violência intrafamiliar como fator de risco ao desenvolvimento de uma conduta infracional aos adolescentes, entendendo-se que a exposição à contextos de violência torna-se um meio de aprendizagem destes comportamentos como formas de interação e resolução de problemas, sendo padrões comportamentais transmitidos entre as gerações.

Nardi et al. (2016), ao realizarem estudo investigativo sobre preditores do comportamento antissocial, tendo como amostra dois grupos, um composto por adolescentes em medida socioeducativa de internação e o outro por estudantes de escolas públicas, encontraram resultados indicando diferença significativa entre os grupos quanto ao comportamento antissocial, à violência intra e extrafamiliar, uso de drogas e eventos estressores.

Extrai-se dos resultados em relação a aplicação do Inventário de Estilo Parental, a predominância da percepção dos adolescentes sobre o estilo parental, tanto paterno quanto materno, como sendo de risco. Embora as práticas educativas parentais tenham se destacado nas categorias de riscos, os adolescentes, em sua maioria, identificaram recorrer aos pais quando necessitam de algum tipo de auxílio. A percepção dos responsáveis quanto ao seu estilo parental apresentou resultados semelhantes, predominando classificações de estilos parentais tidos como negativos. Os dados sobre a prevalência de estilos parentais de risco se corroboraram nas pesquisas de Bastos (2018), Carvalho e Gomide (2005), Pacheco e Hultz (2009), Prust e Gomide (2007), e nos estudos de revisão bibliográfica de Castro e Teodoro (2014) e Gallo e Williams (2005).

Bastos (2018) investigou estilos parentais em adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade em um Centro de Socioeducação (CENSE I) no município de Londrina-PR. Como resultados, identificou a predominância de práticas parentais negativas, uma organização familiar monoparental e rígida por mães.

A pesquisa exploratória de Pacheco e Hultz (2009) com grupo de adolescentes em privação de liberdade e grupo de adolescentes sem histórico infracional, indicou que o uso de punição física tanto pela mãe quanto pelo pai, o que se caracteriza como prática educativa negativa, pode estar, segundo os autores, relacionado ao consumo de drogas, pelos adolescentes e familiares, e à existência de conflitos na família. Além disso, pode haver a crença de que o processo de disciplina e socialização dos filhos necessite do uso de punições físicas.

Em estudo empírico realizado por Prust e Gomide (2007), com o objetivo de avaliar diferenças entre escores de comportamento moral de famílias consideradas de risco e de não risco, corroboraram a relação entre práticas educativas e comportamento moral, ao identificar que quando os pais apresentam níveis elevados de comportamento moral, o mesmo ocorre em relação aos filhos, e vice-versa.

Carvalho e Gomide (2005) realizaram estudo com famílias (pai, mãe e adolescente), de adolescentes em conflito com a lei, que cumpriam qualquer uma das medidas socioeducativas e de proteção previstas

nos artigos 112 e 101, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Vara de Infância e Juventude da Comarca de Curitiba e que residissem com seus pais. O objetivo do trabalho era investigar as práticas educativas parentais em uma amostra de famílias de adolescentes em conflito com a lei e a de seus respectivos pais. Os resultados do instrumento IEP apresentaram que, apesar de existirem algumas famílias com índice positivo, a maioria delas obteve índices negativos. As autoras mencionam que embora apareçam algumas práticas parentais cujos índices classificaram o estilo parental como bom ou regular, pode-se dizer que mesmo os pais utilizando práticas positivas, não conseguiram neutralizar os efeitos das práticas negativas. Outra análise relevante é que tanto nas famílias que obtiveram índices muito negativos como nas que apresentaram índices muito positivos, as infrações variaram entre graves e leves independentemente do IEP obtido.

Em pesquisa de revisão bibliográfica realizada por Castro e Teodoro (2014) práticas educativas e de monitoramento parental negativos também foram identificados como fator de risco ao envolvimento em práticas infracionais, por não propiciarem um desenvolvimento pró-social, assim como contextos em que há fragilidade de vínculos familiares, caracterizados por condições como baixos níveis de afeto e pouca coesão familiar.

Quanto à autopercepção sobre o repertório de habilidades sociais, 77,9% dos adolescentes que compuseram a amostra se percebem com o repertório de habilidades sociais satisfatório, reconhecendo baixo custo de resposta para estes. Tais resultados contrapõem as expectativas construídas a partir da revisão bibliográfica, pois, ao considerar o ato infracional cabível de aplicação de medida socioeducativa e tendo esta como função considerada pelo ECA protetiva e educativa (Lei 8.069, 1990), passa-se a considerar esse público como em vulnerabilidade social, esperando-se, ao considerar aspectos teóricos como citados por Bandeira et al. (2009), a respeito do repertório de habilidades sociais satisfatório estar relacionado a condições de funções protetivas, que tal público em vulnerabilidade apresentasse uma classificação de repertório de habilidades sociais deficitária.

Os resultados encontrados se assemelham aos obtidos por Visioli et al. (2018), os quais, buscando identificar a existência de correlação entre o repertório de habilidades sociais e atraso escolar de adolescentes, desenvolveram pesquisa com adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Internação, obtendo como resultados, por meio do instrumento IHSA, os percentuais de 32,7% da amostra com repertório baixo de habilidades sociais e 5,8% com repertório inferior de habilidades sociais, os quais os autores agruparam em uma categoria denominando-a como Repertório Deficitário, enquanto, agrupadas na categoria de Repertório Satisfatório foram as classificações de Repertório bom de habilidades sociais, com 19,2%, repertório elaborado de habilidades sociais com 9,6% e repertório altamente elaborado de habilidades sociais com 32,7%, sendo que todos classificaram como baixo custo de resposta.

Visioli et al. (2018) ao também encontrarem resultados que contrariam suas expectativas teóricas, levantaram hipóteses como a de baixa discriminação por parte dos adolescentes de seus sentimentos e comportamentos, e ainda, a possibilidade de, em determinadas situações, os sujeitos não utilizarem suas habilidades disponíveis, enfatizando as considerações teóricas de que as competências sociais podem ser apresentadas em determinadas situações enquanto em outras não.

Com achados diferentes, encontrou-se pesquisas como a desenvolvida por Sehnem e Bernardt (2015), os quais realizaram investigação sobre percepção dos adolescentes quanto a suas próprias habilidades sociais, tendo como público de pesquisa cinco adolescentes, de idades entre 14 a 16 anos, cumprindo medida socioeducativa de internação. Ao utilizar o instrumento IHSA os resultados indicaram 60% da amostra com índice de baixo repertório de habilidades sociais.

Cita-se ainda o estudo realizado por Gomide et al. (2005), o qual buscou investigar a correlação dos estilos parentais com inventários de depressão, estresse e habilidades sociais. A partir do resultado do Inventário de Estilos Parentais aplicados em escolares, foi selecionada uma amostra com 08 famílias de adolescentes com idades

entre 14 a 17 anos, sendo que metade desta foi composta por famílias com índice de estilo parental negativo e a outra metade classificada com índice parental positivo, de acordo com a percepção dos adolescentes. As autoras buscaram então investigar com os pais destes adolescentes sua autopercepção do repertório de habilidades sociais. No que se referiu aos resultados do instrumento Inventário de Habilidades Sociais Del Prette – IHS, nas famílias com IEP negativo, 37,5% obtiveram índice de repertório social elaborado, enquanto os demais obtiveram índices abaixo da média, já nas famílias com IEP positivo, 87,5% apresentaram índice acima da média. Tais autoras compreendem haver relação entre as habilidades sociais parentais com indicadores de comportamento de risco e não-risco nas práticas parentais.

### **Considerações Finais**

Observa-se que dados obtidos na amostra estudada se assemelham a resultados de pesquisas publicadas e a fatores compreendidos pela literatura como sendo de risco, exemplo, a baixa escolaridade e uso de substâncias psicoativas pelos adolescentes, bem como, características relacionadas ao contexto familiar, citando-se a vivência de situações violência e histórico de práticas infracionais por outros membros da família.

Quanto ao contexto familiar, observa-se que a predominância do estilo parental de risco neste público foi um dos resultados que corroborou aos achados de outros estudos, o que evidencia a importância de ações de orientação às famílias, quanto ao desenvolvimento de habilidades parentais que contemplem atitudes positivas.

Ao que refere à autopercepção das habilidades sociais pelos adolescentes, contrapondo-se à hipótese elaborada com base na revisão da literatura, a maior parte da amostra percebeu-se com repertório satisfatório de habilidades sociais, levando ao questionamento quanto à qualidade da autopercepção destes adolescentes, ou ainda, a possibilidade da não utilização de tal repertório em determinadas situações, como as que levaram ao ato infracional.

Considerando que a amostra foi constituída por um número reduzido de participantes, representantes de uma realidade local, entende-se que os resultados se referem a este grupo e não devem ser generalizados a outras realidades. Cabe mencionar a peculiaridade de cada caso, com vivências construídas por meio de interações singulares com o meio, assim como apontado por Castro e Teodoro (2014), quando chamam a atenção a não existência de um fator familiar único que determinará o comportamento infracional do adolescente, nem a possibilidade de compreender todas as variáveis sem levar em consideração a contextualização e inter-relação destas.

Com a revisão da literatura, percebeu-se carência de produções recentes com foco na observância concomitante dos temas adolescência, prática infracional, medidas socioeducativas, sobretudo em meio aberto, práticas educativas parentais e repertório de habilidades sociais. Assim, entende-se necessária a realização de pesquisas com este público, bem como, a aplicação e avaliação de métodos interventivos com famílias em situação de vulnerabilidade, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas positivas e prevenção de comportamentos antissociais.

### Contribuição

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

### Referências

- Bandeira, M., Del Prette, Z. A. P., Del Prette, A., & Magalhães, T. (2009). Validação das escalas de habilidades sociais, comportamentos problemáticos e competência acadêmica (SSRS-BR) para o ensino fundamental. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(2), 271-282. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v25n2/a16v25n2.pdf>
- Baptista, M. N. (2015) *Metodologias de pesquisa em ciências: análises quantitativa e qualitativa*. LTC.

- Bastos J. G. (2018) *Estilos parentais e adolescentes em conflito com a lei: investigando relações* [Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Londrina]. Recuperado de <http://www.uel.br/pos/pgac/wp-content/uploads/2018/08/Estilos-parentais-e-adolescentes-em-conflito-com-a-lei-investigando-rela%C3%A7%C3%B5es.pdf>
- Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990, julho 16). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)
- Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (2012, janeiro 19). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional ... Presidência da República. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)
- Caballo, V. E. (2016) *Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais*. Santos.
- Carvalho, M. C. N., & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 22(3), 263-275. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v22n3/v22n03a05.pdf>
- Castro, A. M. F. M., & Teodoro, M. L. M. (2014) Relações familiares de adolescentes cumprindo medida socioeducativa restritiva de liberdade: uma revisão narrativa de literatura. *Temas em Psicologia*, 22(01), 1-12. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v22n1/v22n1a01.pdf>
- Del Prette, Z. A. P., & Del Prette, A. (2009) *Inventário de habilidades sociais para adolescentes (IHSA-Del Prette): Manual de aplicação, apuração e aplicação*. Casa do Psicólogo.
- Del Prette, Z. A. P., & Del Prette, A. (2010) *Psicologia das habilidades sociais: Terapia, educação e trabalho* (7ª ed.). Vozes.
- Gallo, A. E., & Williams, L. C. A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 81-95. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v7n1/v7n1a07.pdf>

- Gomide, P. I. C., Salvo, C. G., Pinheiro, D. P. N., & Sabbag, G. M. (2005). Correlação entre práticas educativas, depressão, estresse e habilidades sociais. *Psico-USF*, 10(2), 169-178. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pusf/v10n2/v10n2a08.pdf>
- Gomide, P. I. C. (2006). *Inventário de Estilos Parentais – IEP: modelo teórico, manual de aplicação, apuração e interpretação*. Vozes.
- Jacobina, O. M. P., Costa, L. F. (2007). “Para não ser bandido”: trabalho e adolescentes em conflito com a lei. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 10(2), 95-110. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25803/27536>
- Leme, V. B. R., Del Prette, Z. A. P., & Coimbra, Z. (2013). Práticas educativas parentais e habilidades sociais de adolescentes de diferentes configurações familiares. *Psico*, 44(4), 560-570. Recuperado de <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistapsico/article/view/12559>
- Marin, A., & Piccinini, C. A. (2009). Famílias uniparentais: a mãe solteira na literatura. *Psico*, 40(4), 422-429. Recuperado de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2683/4927>
- Nardi, F. L., Hauck Filho, N., & Dell’Aglío, D. D. (2016). Preditores do comportamento antissocial em adolescentes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32(1), 63-70. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v32n1/1806-3446-ptp-32-01-00063.pdf>
- Pacheco, J. T. B., & Hultz, C. S. (2009). Variáveis familiares preditoras do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(2), 213-219. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v25n2/a09v25n2>
- Papalia, D. E., & Ruth, D. F. (2013). *Desenvolvimento humano*. AMGH.
- Prust, L. W., & Gomide, P. I. C. (2007). Relação entre comportamento moral dos pais e dos filhos adolescentes. *Estudos de Psicologia*, 24(1), 53-60. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v24n1/v24n1a06.pdf>
- Sehnm, S.B., Bernardt, A.M. (2015). Autoconceito e habilidades sociais de adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medida socioeducativa no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP). *Pesquisa em Psicologia - Anais eletrônicos*. Recuperado de [https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/pp\\_ae/article/view/8551/4947](https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/pp_ae/article/view/8551/4947)
- Visioli, M. M. M. R., Campos, J. R., Komatsu, A. V., & Bazon, M. R. (2018). Repertório de habilidades sociais e atraso escolar em adolescentes em conflito com a lei. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), 118-140. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v9n2/a08.pdf>